

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Of. n.º 064/98

Campo Magro, em 1.º de abril de 1998.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/04/98

Senhor Presidente


Secretário

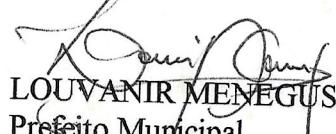
Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o anexo projeto de lei n.º 07/98, que cria vinte cargos em comissão de assessor especial na estrutura administrativa da Prefeitura.

Tais cargos serão destinados aos agentes de saúde que irão trabalhar no Município, dentro do programa de prevenção “Saúde da Família”, concebido pelo Ministério da Saúde e executado, conjuntamente, pelos governos federal e municipais.

Inicialmente, serão admitidos onze agentes de saúde e o aumento desse número dependerá das necessidades da população e dos resultados obtidos pelo programa.

Assim sendo, submeto à elevada apreciação dos ilustres membros dessa Casa Legislativa o anexo projeto de lei n.º 07/98, ao qual solicito especial REGIME DE URGÊNCIA e o qual espero este aprovado, após regular tramitação.

Ao ensejo, reitero a V.Exa. os votos de estima e consideração.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR. AMARILDO PASE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
E/m